

vários serviços do Sistema Municipal de Saúde, em função do não pagamento de funcionários e fornecedores;**Considerando**, o encerramento de todos os processos licitatórios que permitiam a compra de material e medicamentos de primeiras necessidades;**Considerando**, os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, em especial a Legalidade, Moralidade e Eficiência;**Considerando**, os Resultados Eleitorais do pleito de 2012 e a não entrega dos relatórios de transição e livros contábeis descrevendo o patrimônio, as contas e a solvência da Fazenda Municipal;**Considerando**, a urgente necessidade do restabelecimento de serviços essenciais em caráter emergencial destinada a dar condições de segurança no atendimento aos usuários da saúde pública do município;**Considerando**, o não cumprimento de sentença judicial do processo 001923-76.2012.8.14.0066, por parte do Gestor Anterior, que culminou no presente estado de calamidade pública efetivado pela falta de orçamento, e o bloqueio judicial das contas do município que impedem o uso das verbas próprias do município para gastos com Emergências.**Considerando**, como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do **Formulário de Avaliação de Danos, inclusive com a ocorrência de dois óbitos** como prova em anexo a este Decreto.**Considerando**, a urgente disponibilidade de recursos na área afetada para normalização dos problemas ocasionados;**DECRETA:Art. 1º** Ficadeclarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.**Parágrafo Primeiro.** O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**Parágrafo Segundo.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, tal seja a saúde pública conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e, anexos a este Decreto.**Art. 2º**Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desses fatos.**Art. 3º** Fica as Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar ações e medidas urgentes e necessárias ao pronto atendimento de todos os usuários do sistema de saúde público do município.**Art. 4º** Fica estabelecido situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres e à reabilitação do cenário em condições estáveis de atendimento. **Art. 5º**Casos a administração não seja capaz de sozinha solucionar os problemas que constituíram tal situação, deverá ser remetido os documentos à Secretaria Nacional de Defesa Civil para análise e reconhecimento para a busca de ajuda Federal.**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, e publique-se. Gabinete do Prefeito, em 04de janeiro de 2013.

EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito Municipal de Uruará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490312
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9 / 2013-310101

A Comissão Permanente de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 9 / 2013-310101**. Realizado no dia 15/02/2013 sendo vencedoras as firmas: MC Transportes – ME, E.T. da Silva Transportes – ME, A.J. Mendes da Silva Serviços – ME, L. de S. Mendes Transportes e Serviços – ME, M. Nobre Severino Transportes e Serviços – ME, Lidianie S. da Silva Transportes – Me, M.C.S. Silva e Comércio – EPP, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia.

Tailândia-Pa, 21 de fevereiro 2013.

RENATO ROCHA DE ARAUJO
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9 / 2013-310101
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e outros. Objeto: Contratação de empresas especializadas para atender o transporte escolar do Município de Tailândia-Pa. Data da assinatura dos contratos: 21/02/2013. Contrato nº. 20130008 MC Transportes – ME valor R\$39.060,56 mensal; 20130009 E.T. da Silva Transportes – ME, valor R\$95.358,56 mensal; 20130010 A.J. Mendes da Silva Serviços – ME, valor R\$37.667,88 mensal; 20130011 L. de S. Mendes Transportes e Serviços – ME, valor R\$46.053,92 mensal; 20130012 M. Nobre Severino Transportes e Serviços – ME, valor R\$8.694,40 mensal; 20130013 Lidianie S. da Silva Transportes – Me, valor R\$7.994,80 mensal; 20130014 M.C.S. Silva e Comércio – EPP, valor R\$29.502,00 mensal. Vigência dos contratos: 12 meses.

Tailândia-Pa, 21 de fevereiro 2013.

RENATO ROCHA DE ARAUJO-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2013.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal e estadual nas linhas rurais e urbanas do município de capitão poço, para o pnate, durante o exercício de 2013. FUNDAMENTAÇÃO: Com base no edital de licitação em questão, e com amparo legal no art. 49 (caput) – Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e demais alterações posteriores, declaro ANULADA a presente licitação, em virtude de fato superveniente que prejudicou o julgamento objetivo das propostas de preços.

Ozias Freitas Barroso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490556

TOMADA DE PREÇOS Nº. 026 / 2013-000011

A **C.P.L. da PMRM** Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresas para construção de Meio Fio em concreto em Ruas e Avenida de Rio Maria, Pará. O edital completo está disponível a partir do dia 25/02/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 13/03/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 25/02/2013.

Walter José da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490558
DECRETO MUNICIPAL Nº 002 / 2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual de 30 de novembro de 2.012, e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2.012, do Conselho Nacional das Cidades(ConCidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades. A etapa da Conferência Municipal da Cidade de São Francisco do Pará será realizada no dia 03 de maio de 2013, sob a coordenação da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MACEDO.

Art. 2º A etapa da Conferência Municipal da Cidade de São Francisco do Pará terá como temática: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”**.

Parágrafo único - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo, Legislativo Municipal e Judiciário, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pela Sra. **Maria da Conceição Ribeiro Macedo** Coordenadora de Controle Interno e no seu impedimento, pela Sra. **Lindalva Bentes de Amorim** Secretária Municipal de Infra-Estrutura.

Parágrafo único: Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída Comissão Preparatória composta por representantes do Executivo Municipal e Conselho Municipal da Cidade de São Francisco do Pará, com a participação de representantes dos diversos segmentos previstos na Resolução Normativa nº 014, de 06/06/2.012 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade de São Francisco do Pará.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta. Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Pará, 20 de fevereiro de 2.013.

Cledson de Souza Leitão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490561

Chamamento Público nº 001/2013 – Fornecimento de merenda escolar da agricultura familiar. Abertura no dia 06/03/2013 às 08:00 hs.

Elias Andrade de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 6-2013-300101

Partes: Prefeitura Municipal de Viseu, FMS, FME e MC Contábil Ltda-ME.

Objeto: Serviços Contábeis.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

Recursos: FPM

Contratos nº 01/2013, nº 02/2013 e nº 03/2013 de 31/01/2013; Valor: R\$ 255.319,20

Prazo: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Viseu/Pa, 01 de fevereiro de 2013.

Elias Andrade de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490169
AVISO DE LICITAÇÃO

MOD. T/P 001/2013-CPL/PMB Obj: Serv. de Aplic. e Comp. de 1.600m³ de Massa Asfáltica (CBUQ) e 57.000m² de Capa Sel. p/ Recap. e Oper. Tapa Buraco em Vias Públicas de Div. Bairros do Mun. de Bonito/PA c/ Forn. de Mat. Abert: 26/03/2013 às 15h – Ed. Encontra-se a disp. na sede da Pref. de Bonito de seg. a sex. no horário de 8h as 12h de 14h as 18h VI: R\$ 100,00 (cem reais) – Mª de Nazaré R. Batista–CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490529

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

DO DECRETO MUNICIPAL Nº 023 / 2013
DECRETO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL. Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna pública prorrogação da situação emergencial por mais 60 dias, compreendendo o período de 02 de fevereiro a 03 de abril de 2013, com base no art. 4º do supracitado decreto. Ipixuna do Pará, 22/02/13.

Salvador Chamon Sobrinho- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490530
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2013

A **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** através da Secretaria Municipal de assistência Social torna público o convite para participação do processo seletivo, para contratação temporária de 05 (cinco) Assistentes Sociais para a execução do projeto de trabalho técnico social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Os interessados deverão entregar os currículos no dia 07/03/2013 das 09:00 às 10:00 h na Sala de Licitações, sítio a Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa.

Joana Rita Abreu da Silva
Secretária da Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490530
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2013

A **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** através da Secretaria Municipal de assistência Social torna público o convite para participação do processo seletivo, para contratação temporária de 05 (cinco) Assistentes Sociais para a execução do projeto de trabalho técnico social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Os interessados deverão entregar os currículos no dia 07/03/2013 das 09:00 às 10:00 h na Sala de Licitações, sítio a Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa.

Joana Rita Abreu da Silva
Secretária da Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490537

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS** convida os interessados a participar do Teste de Aceitabilidade visando à aquisição de merenda escolar para atender a rede municipal de ensino referente ao exercício 2013. Data do cadastro dia 27/02/2013 a partir das 08hs às 14hs. Local: Secretaria Municipal de Educação.

Anajás/Pa, 22 de Fevereiro de 2013.

Núbia do Socorro Barbosa Pimentel Matos
Nutricionista do Município de Anajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490541

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013/CPL/PPMM. tipo menor preço por item/grupo. Data do certame: 11/Mar/2013 às 10h00 min horário de Brasília. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis. Recurso Financeiro oriundo do PNAE requisitado pela Secretária Municipal de Educação. Integra do Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br; Sala da CPL/PPMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Rodrigo Sousa Barros** - Pregoeiro.